

RESOLUÇÃO SESA Nº 557/2024

Designa servidores para exercerem atividade de Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação nº 091/2024, protocolo nº 21.864.315-9, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e a Universidade Estadual de Londrina.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para exercerem atividade de Gestor e Fiscal do TERMO DE COOPERAÇÃO, nº 017/2024, protocolo nº 21.682.520-9, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e a Universidade Estadual de Londrina:

Gestor: Paula Silvia Rossignoli, RG nº 25.644.227-7 CPF nº 261.628.758-73, Promotor de Saúde Profissional/ Farmacêutica;

Fiscal: Patrícia Salviano Murata, RG nº 8.949.326-9 CPF nº 034.266.879-09, Promotor de Saúde Profissional/ Farmacêutica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde



ePROCOLO



Documento: **Resolucao_0557_21.864.3159.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 15/05/2024 15:26.

Inserido ao protocolo **21.864.315-9** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 15/05/2024 15:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e837223d93f60121284b576bc87f7ce3.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	51867/2024	 Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA 557/2024	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolução_0557_2024.rtf 142,38 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	15/05/2024 15:38	
Data de publicação		
 17/05/2024 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada
		15/05/24 15:43
		 N° da Edição do Diário: 11662
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	